



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

CAMPEONATO GAÚCHO DE DOWN HILL 2021 REGULAMENTO GERAL

Art. 1 - O CAMPEONATO GAÚCHO DE DOWN HILL 2021 será realizado entre os meses de julho a dezembro de 2021 e será organizado e supervisionado pela Federação Gaúcha de Ciclismo - FGC.

Art. 2 - Para realização de uma etapa, a modificação necessária na pista não pode acontecer nos últimos 7 (sete) dias de antecedência do evento, ou seja, toda e qualquer alteração na pista deve ser realizada antes deste período.

Art.3 – O Cronograma poderá ser alterado pelo diretor de prova, de acordo com o número de atletas inscrito na etapa.

§ 3.1- Participação no Campeonato, atletas das seguintes categorias:

Elite: 19 a 29 anos ou critério técnico (nasc. Em 2001 e anos anteriores)
Elite Feminino: 19 anos acima (nasc em 2001 e anos anteriores)
Sub 23: 19 a 22 anos (nasc em 2002 a 1999)
Sub 30: 23 a 29 anos (nasc em 1998 a 1992)
Junior: 17 a 18 anos (nasc em 2004 a 2003)
Juvenil: 15 a 16 anos (nasc em 2006 a 2005)
Infanto-Juvenil: 10 a 14 anos (nasc em 2010 a 2007)
Master A1 30 a 34 anos (nasc em 1991 a 1987)
Master A2 35 a 39 anos (nasc em 1986 a 1982)
Master B1 40 a 44 anos (nasc em 1981 a 1977)
Master B2 45 a 49 anos (nasc em 1976 a 1972)
Master C 50 a 59 anos (nasc em 1971 a 1962)
Master D 60 anos acima (nasc 1961 e anos anteriores)
Rígida Iniciante: até 16 anos (nasc 2005 e anos anteriores)
Rígida Pró: 17 anos acima (nasc em 2004 e anos anteriores)
Estreante: Critério Técnico
Paraciclisto: Critério Técnico

Art. 4 - As etapas acontecerão sábado e domingo, tendo como ordem, tomada de tempo classificatória no sábado e tomada de tempo oficial domingo, salvo decisão tomada pelo Diretor de prova para um bom andamento do evento e para preservar os atletas.

§ 4.1 - Para o atleta participar de qualquer tomada de tempo, o mesmo deve estar inscrito e confirmado na etapa do campeonato.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

§ 4.1.1 - As inscrições poderão ser feitas na hora, no local do evento.

§ 4.1.2 - A Confirmação para participar das tomadas de tempo deverá ser feita através de assinatura da súmula oficial de prova dentro do horário estabelecido no cronograma da etapa do campeonato.

§ 4.2 - O atleta deverá realizar obrigatoriamente 1 (um) treino para reconhecimento de pista antes de qualquer tomada de tempo, no período estipulado pelo cronograma da etapa. § 4.2.1 - Haverá treino separado por categoria, onde serão definidos no dia da prova os horários: Sendo que, nos sábados serão permitidas as paradas para reconhecimento de pista, desde que não prejudique outros atletas, e nos domingos as mesmas não serão permitidas.

§ 4.2.2 - O não cumprimento de qualquer item do Art. 3 (§ 3.1) resultará na exclusão automática do atleta da etapa.

Art. 5 - Participação do campeonato, atletas das categorias Estreante, Rígida iniciante, Rígida, Infante, Juvenil, Júnior, Sub 23, Sub 30, Máster A 1, Máster A 2, Máster B1, Master B2 Máster C, Veterano, Elite e Feminino e Paraciclismo filiados na FGC.

§ 4.1 – O atleta poderá participar em até 2 categorias na etapa, mas será filiado somente em uma categoria. E a escolha deverá ser o nível técnico.

Art. 6 - Os atletas não filiados a FGC poderão participar das etapas do CAMPEONATO, porém não pontuarão no mesmo, sendo os pontos creditados à sua colocação, desconsiderados. O Ranking do CAMPEONATO será formado somente por atletas filiados e/ou cadastrados na FGC.

Art. 7 - Não será permitido aos pilotos o ingresso na pista sem identificação (placa) e o material de segurança exigido o qual deverá ser fiscalizado pelos comissários de prova: Capacete fechado (integral), camiseta com mangas longas, e na parte inferior calça comprida.

É sugerido e não obrigatório o uso de coletes, cotoveleiras e joelheiras.

§ 7.1- Nas categorias Infante, Juvenil, Estreante, Rígida e Feminina será exigido colete e/ou Leatt Brace.

§ 7.2- O atleta deverá largar obrigatoriamente no gate de largada.

§ único - Nas provas do Campeonato estadual e/ou nas provas válidas pelo Ranking Nacional (CBC), que por ventura participarem atletas de outros estados, quando da elaboração do Ranking da etapa, os mesmos deverão ser excluídos e os atletas filiados a FGC manterão a pontuação de acordo com o seu resultado na prova. A única exceção será na etapa válida pelo Campeonato Brasileiro, onde serão classificados apenas os atletas filiados à FGC.

§ 7.3- O atleta deverá estar no local de largada no seu horário, se o mesmo não estiver no momento da sua largada não poderá participar da tomada de tempo, da mesma forma na tomada de tempo oficial, salvo em caso de culpa da organização ou mal tempo.

Art.8 – O atleta que necessitar do seguro de vida hospitalar em caso de acidente, deverá fornecer os dados necessários para o uso do seguro, Nome completo, número do CPF e data de nascimento para a organização do evento.

Art. 9 - A identificação (placa) será entregue para os atletas na primeira etapa do CAMPEONATO juntamente com o regulamento 2021 e a placa não poderá ser modificada e nem retirada o apoiador que aparece junto ao número, sendo válida para todas as etapas,

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



caso perca ou esqueça a placa, será cobrado uma taxa de R\$ 5,00 sem direito a reembolso, salvo quando a placa estiver quebrada ela poderá ser trocada, mediante devolução da placa danificada.

Art.10 – Número máximo de atletas por equipe deverá ser 25 atletas independente de categoria.

DAS CATEGORIAS

Art. 11- A divisão de categorias para o Campeonato Gaúcho de Down Hill 2021 será feita conforme Artigo 3 (§ 3.1) deste regulamento.

Art. 12 – O Atleta que participar da categoria Estreante, deverá obrigatoriamente passar pela categoria da sua idade antes de ingressar na categoria Elite.

Art. 13 – Somente o 1º (primeiro) colocado da Sub 23 terá seu acesso automático e obrigatório na categoria Elite no ano subsequente, assim como os 1º(primeiro) da Sub 30.

§ 13.1- Os atletas filiados na categoria Estreante ou atletas não filiados que subirem ao podium do 1º ao 5º lugar durante o ano terão seu acesso automático e obrigatório em suas categorias conforme a idade.

DAS PONTUAÇÕES

Art. 14 - PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

A classificação individual do CAMPEONATO em cada categoria se dará pelo somatório de pontos de todas as etapas, considerando-se, em cada prova, os pontos da classificação final: Tomada Classificatória mais a Tomada Oficial conforme tabela:

Classificação	Tomada Classificatória	Tomada Oficial
1º	11	22
2º	9	18
3º	8	16
4º	7	14
5º	6	12
6º	5,5	11
7º	5	10
8º	4,5	9
9º	4	8
10º	3,5	7
11º	3	6
12º	2,5	5
13º	2	4
14º	1,5	3
15º	1	2
As demais classificações	0,5	1
ATLETAS QUE NÃO LARGAM	NÃO PONTUAM	



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

TABELA DE PONTUAÇÃO

Art. 15 - Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa.

§ 15.2 - Não haverá descarte.

§ 15.3 - Atleta que não completar a prova não receberá pontos para o campeonato.

§ 15.4 - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias (Tomada Classificatória e Tomada Oficial). Persistindo o empate, o desempate será a melhor classificação final na última etapa na tomada de tempo oficial.

Art. 16 – DA PONTUAÇÃO POR EQUIPE

A classificação por Equipe do CAMPEONATO se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa e em cada categoria, considerando-se a soma de pontos das Tomadas Classificatória e Oficial.

§ 16.1 - Os pontos da categoria Elite Masculina, Feminina e Infante deverão ser multiplicados por dois em todas as etapas.

§ 16.2 - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

§ 16.3 - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

PREMIAÇÃO

Art. 17 - Ao final do CAMPEONATO, os cinco (5) primeiros atletas classificados de todas as categorias receberão troféus como premiação final.

Art. 18 - Ao final do CAMPEONATO, as cinco (5) melhores equipes classificadas, receberão troféus personalizados.

Art. 19 - O atleta não poderá subir ao podium, para receber a premiação, com animais de estimação, bebidas alcoólicas ou sem o calçado adequado.

Art. 20 - Premiação especial em dinheiro será 50% do valor arrecadado nas inscrições desta categoria assim dividido 40% 1º, 25% 2º, 20% 3º, 10% 4º, 5% 5º

§ 20.1 – Etapas da COPA RS não haverá premiação especial para categoria ELITE.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

DOS VALORES

Art. 22 - Das inscrições

INSCRIÇÃO CAMPEONATO GAÚCHO

R\$ 80,00 para atletas feminino e infante filiados

R\$ 120,00 para atletas filiados

R\$ 140,00 para atletas não filiados

R\$ 120,00 para elite filiados

R\$ 140,00 para elite não filiados

COPA RS TERÁ O VALOR DE R\$ 80,00 Filiado e Não Filiados FEMININO E INFANTO R\$ 50,00

DAS PUNIÇÕES

Art. 23 – Atleta que queimar a largada terá um acréscimo de 5 segundos no seu tempo mais os segundos queimados na tomada de tempo em que o mesmo cometeu a infração para efeito de resultado. OBS:SOMENTE NA FALTA DO SISTEMA ELETRONICO.

Art. 24 - O atleta que treinar fora dos horários estabelecidos pelo cronograma da FGC será penalizado; não participará da Tomada de Tempo Classificatória ou da Tomada Oficial, conforme a infração.

Art.25- O atleta só poderá largar de cima do gate.

Art. 26 - O atleta que modificar e/ou alterar a pista sem permissão da Equipe Técnica será penalizado; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos e multa de R\$200,00 na etapa.

Art. 27 - O atleta que manusear bombas, rojões e fogos de artifício será desclassificado da etapa; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos.

Art. 28 - Atleta que for pego usando substâncias ilícitas será eliminado da prova. **(DROGAS)**.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 29 - Os casos omissos a este REGULAMENTO, serão decididos pela ORGANIZAÇÃO, tendo como base o Regulamento Técnico da modalidade, as Normas da Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC) e da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).

Art. 30 – A ORGANIZAÇÃO deverá providenciar colchões de segurança nos locais de maior perigo da pista.

Art. 31 - A limpeza da pista será de responsabilidade da equipe organizadora juntamente com a FGC, devendo providenciar na retirada dos bumps e no recolhimento do lixo deixado na pista.

Art. 32 - A FGC disponibilizara sempre que necessário 02 dois lava-jatos para a limpeza das bikes durante o evento.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

FUNDADA EM 12/10/1935

Art. 33 – A FGC terá no percurso pelo menos 5 comissários com apitos e rádios de comunicação, para atender algum acidente e fiscalizar as atitudes dos atletas e terão autoridade de comissário cfm o regulamento.

Dúvidas: Contatar com Marcos Lorenz através do fone (51) 9 9967-2742

CALENDÁRIO 2021

1º ETAPA CAMPEONATO GAÚCHO	JULHO	10/11	NOVA PRATA
2ª ETAPA CAMPEONATO GAÚCHO	AGOSTO	14/15	TRES COROAS
3ª ETAPA CAMPEONATO GAÚCHO	SETEMBRO	4/5	CARLOS BARBOSA
PRÉ-PAN - CRONOMETRAGEM	SETEMBRO	19	SAPIRANGA
PANAMERICANO DE DHI – BRASIL 2021	SETEMBRO	23/24/25 E 26	SAPIRANGA
4ª ETAPA CAMPEONATO GAÚCHO	OUTUBRO	16/17	BENTO GONÇALVES
ETAPA ÚNICA DA COPA RS 2021	OUTUBRO	30/31	CASCA
CAMPEONATO BRASILEIRO DH 2021	NOVEMBRO	12/13/14	A DEFINIR
5ª ETAPA CAMPEONATO GAÚCHO	DEZEMBRO	11/12	FELIZ

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO

Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)

Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713

(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>